



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO DA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS INTERNOS

ATA N.º 2

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhadores, para o posto de trabalho de Assistente Técnico, da carreira e categoria de Assistente Técnico, restrito a trabalhadores com vínculo de emprego público, na modalidade de contrato em funções públicas por tempo indeterminado na Guarda Nacional Republicana.

Aos 30 dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas, no Comando da Administração dos Recursos Internos, da Guarda Nacional Republicana (GNR), reuniu o júri do procedimento concursal comum para o recrutamento de 12 (doze) trabalhadores para os postos de trabalho (PT) na carreira e categoria de Assistente Técnico - área de Recursos Humanos, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da GNR, para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, designados por despacho do Exmo. Comandante-Geral, de 22 de agosto de 2025, estando presentes, o presidente do júri, Tenente-coronel Nuno Miguel da Silva Rosário e os vogais, Major Tiago António Xavier Fernandes e o Major Emanuel Francisco Esperto Massa, afim de deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Apreciação da forma como decorreu a fase de apresentação de candidaturas;

Ponto dois: Análise das candidaturas e aprovação do projeto de lista dos candidatos admitidos e excluídos;

Ponto três: Aprovar o formulário do exercício do direito de audiência prévia.

Aberta a sessão pelo presidente do júri, procedeu-se à apreciação do **ponto um**, tendo sido referido que a fase de apresentação de candidaturas decorreu entre o dia vinte e nove de setembro e o dia vinte de outubro, do ano de dois mil e vinte e cinco, decorrendo a mesma com normalidade.

Quanto ao **ponto dois** foi referido que, após término do prazo para apresentação de candidaturas, apurou-se que foram apresentadas um total de 110 (cento e dez) candidaturas, para os 12 (doze) PT definidos.

Observado o disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, procedeu-se à verificação dos documentos essenciais à admissão, apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos, tendo o júri deliberado, por unanimidade:

1. Ser sua intenção admitir ao presente procedimento concursal **16 (dezasseis) candidatos**, constantes no **Anexo A**;
2. Ser sua intenção **não admitir** ao presente procedimento concursal **94 (noventa e quatro) candidatos**, constantes no **Anexo B**, por não reunirem as condições de admissão especificadas nos motivos de exclusão.

Nesse seguimento, e de acordo com o n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o júri deliberou, promover a notificação de todos os candidatos, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo (CPA), para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, dizerem por escrito, o que se lhes oferecer.

Quanto ao **ponto três**, da presente ordem de trabalhos, o júri do procedimento concursal aprovou o formulário do exercício do direito de audiência prévia, de acordo com o **Anexo C**, sendo que os candidatos que pretendam exercer o direito de audiência de interessados, nos termos do CPA, o devem utilizar, pelo que vai ser publicado na página eletrónica da GNR, juntamente com o **Anexo A e B**.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida vai ser assinada pelos elementos do júri.

Anexos:

- A - Projeto de Lista de Candidatos Admitidos ao Procedimento Concursal;
- B - Projeto de Lista de Candidatos Excluídos ao Procedimento Concursal;
- C - Formulário do Exercício do Direito de Audiência Prévia.

O PRESIDENTE


TC..

Nuno Miguel da Silva Rosário
Tenente-coronel

OS VOGAIS



Tiago António Xavier Fernandes
Major



Emanuel Francisco Esperto Massa
Major